## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2319 de 15/04/16

DECRETO N. 16.952, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.750,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

40.10-12.361.0027.2.045

40.10-3.3.90.39.06.220048

CMDCA - Conselho Municipal

da Criança e do Adolescente

Secretaria Geral

Manutenção do Ensino Fundamental

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação que tem por objeto termo de convênio entre Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de 2016.

Carlinho Almeida Prefeito Municipal

César Godov Bertazzoni Consultor Legislativo

105.750,00

D. 16.952/16

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Josmar Mines de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

4/2